



Publicado no Jornal "O Paraná" em 05/02/2002

DECRETO N.º 1.592/2002

CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da [Lei Nº 733/2001](#), de 26 de novembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado dentro da atividade 0401.004.122.0303.2014 Gestão da Política Adm.Financeira, elemento de despesa, com a seguinte classificação econômica:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
310000.00 – Pessoal e Encargos Gerais
319000.00 – Aplicações Diretas
319013.00 – Obrigações Patronais.....R\$6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira
319016.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças